



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 457/2020

CANDELÁRIA, 18 DE AGOSTO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador Marco Langer, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, providências para que seja feita a recuperação das estradas da Vila Botucaraí e Faxinal dos Porto, e seja feita a colocação de material nos locais onde existe a necessidade, pois esses locais encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade.

Atenciosamente,

VER. CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge

Prefeito Municipal de Candelária